



PORTARIA GP N.º 1.263 / 2023.

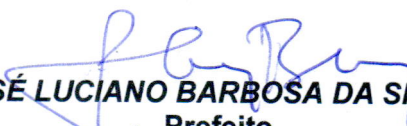
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 16.112/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar JOSÉ JARLAN SILVA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 153.050.164-44 e RG: 4479881-4 SSP/AL, nascido em 29 de abril de 2005 *na Pensão por morte* de sua genitora ALDA VICENTE DA SILVA, ex-servidora, inativa, desta municipalidade, falecida em 04 de setembro de 2018, portadora de matrícula nº 4807-0, CPF nº 679.160.314-34 e RG: 927884 SEDS/AL, **concedida através da Portaria nº 1.245, de 15 de outubro de 2018**, em virtude do falecimento de seu genitor e representante legal: JOSÉ GERALDO NASCIMENTO DOS SANTOS, portador de CPF nº 548.095.254-49, falecido em 17 de junho de 2023, em conformidade com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988; c/c o Art. 8º, inciso I, Art. 27, inciso II, alínea "a", Arts. 47, I, 48 e 50, da Lei 2.213/01 – que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município;


Art. 2º Esta Portaria vigorará em 10 de novembro de 2023, e retroagirá seus efeitos a partir do requerimento: 04 de julho de 2023, ou a partir do último pagamento de proventos ao falecido, caso tenha ocorrido depósito de proventos após o falecimento da mesma, em conformidade com o Parecer nº 479/2023 – PGM, incluso nos autos do Processo.

Arapiraca, 10 de novembro de 2023.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito


MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2023, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.


MARIA ROSÂNGELA BRÍTO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos